**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 36**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ´s: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **11 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

1. O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
2. Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
3. Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
4. Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
5. Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:

* Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
* Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
* Certidão Negativa de Débito do INSS;
* Certificado de Regularidade do FGTS;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Informações Gerais da Proposta**

* Prazo de validade da proposta
* Prazo de validade do produto/serviço
* Prazo de entrega (dias úteis)
* Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
* Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
* Prazo de pagamento
* Assistência técnica

**Importante (ii)**

1. A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
2. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
3. As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
4. A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
5. Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
6. A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
7. Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição –**

**Descrição/Especificações:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Descrição do** |
| **Unid.** | **Produto / Serviço** |
| 3 | Serviços de alimentação para os dias 01, 02 e 03/02 (sendo 1 serviço por dia), conforme informações abaixo:Local de entrega e montagem: Theatro São Pedro - Rua Albuquerque Lins 207 - Barra Funda |
|
|
|
|  | Descritivo: Salgados assados variados (exemplo: croissant, folhado, pão de queijo, enroladinho, bauru, etc.) |
|  | \* Incluir pelo menos 3 opções vegetarianas de salgado. |
|  | 3 opções de frutas |
|  | 2 tipos de bolos doces (servidos fatiados) e outras opções de doces (ex: mini-tortas, petit fours variados, etc.) |
|  | Café com opção de açúcar e adoçante / chá (02 opções) / sucos (03 opções) |
|  | > Água mineral e copos descartáveis disponíveis durante toda a duração do evento nos 3 dias < |
|  |  |
|  | Montagem 1: das 7h00 às 8h30 - Café da manhã das 9h00 às 9h30 |
|  | Montagem 2: das 15h30 às 16h30 - Café da tarde das 17h00 às 17h30 |
|  | QUANTIDADE: 400 PESSOAS POR DIA |
|
|
|
|  |  |
|  | OBS: O local do café será no segundo andar do Theatro São Pedro |
|  | A disponibilização da alimentação será por modo self-service |
|  | Incluir o serviço de 02 pessoas uniformizadas para manipulação e reposição de alimentos durante o café |
|  | Incluir 8 Pranchões com toalhas pretas |
|  | Incluir guardanapos, copos, mexedores e bandejas descartáveis necessários |
|  | Imprescindível sinalizar nas alimentações os sabores e ingredientes |
|  | \*\*SUJEITO A ALTERAÇÕES |

**ANEXO II**

|  |  |
| --- | --- |
| **Empresa Vencedora** | **Valor do Produto / Serviço** |
|  |  |
| PAULA YAMAMOTO ORGANIZAÇÃO | R$ 50.208,00 |